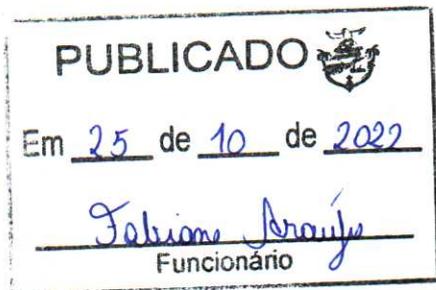




Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca



PORTARIA Nº 160/2022

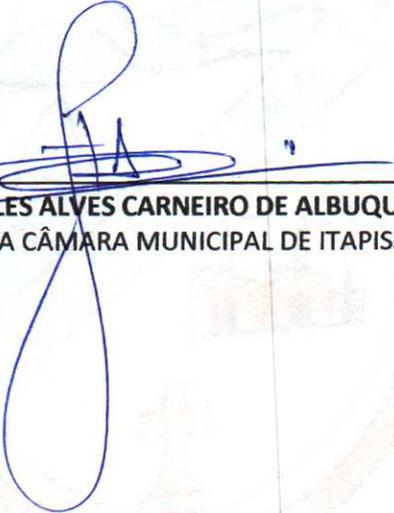
O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao **Dia do Funcionário Público e ao Feriado de Finados** não haverá expediente do dia 28 de outubro à 02 de Novembro, retornaremos as atividades normais do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 25 de Outubro de 2022


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.